**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 125/2022**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** **EMPRESA ANTONIO COSTA & CIA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 10.676.160/0001-09, com sede na RS 126, KM 18, n° 350, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representada pelo Sr. Antonio Costa, portador de Cédula de Identidade sob n° 1001368628, CPF sob n° 166.337.410-49, residente e domiciliado na Avenida Vigário João Crisostomo, n° 175, Bairro Centro, na cidade de Paim Filho/RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei n° 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo passa a ser aditivado no valor de R$ 23.022,00(vinte e três mil e vinte e dois reais), conforme tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 001 | BRITA GRADUADA | 174 ton | R$ 53,00 | R$ 9.222,00 |
| 002 | PEDRA RACHÃO | 300 ton | R$ 46,00 | R$ 13.800,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 15 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA ANTONIO COSTA & CIA LTDA

Cezar Olímpio Zandoná Antonio Costa

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_